

de Conservação.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- **IEMA**, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 7º do Decreto Estadual Nº 4.109-R, de 02 de junho de 2017, que estabelece a estrutura organizacional básica do IEMA, e considerando o artigo 21º da Instrução de Serviço IEMA nº 160-S de 03 de agosto de 2017, que estabelece as competências e atribuições específicas dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do IEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a relação dos servidores do IEMA designados para desempenhar as atribuições de Gestor de Unidade de Conservação, conforme disposto a seguir:

- I.** Georges Mitrogiannis Costa - Reserva de Desenvolvimento Sustentável Concha d'Ostra;
- II.** Leoni Soares Contaifer - Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça;
- III.** Rodolpho Torezani Netto - Parque Estadual de Forno Grande;
- IV.** Guilherme Carneiro de Mendonca - Monumento Natural Estadual Serra das Torres;
- V.** Flávio Guerra Barroso - Área de Proteção Ambiental Estadual da Lagoa de Guanandy;
- VI.** Lorenza Uliana Zandonadi - Parque Estadual da Pedra Azul;
- VII.** Juliana Coura Rocha - Parque Estadual de Itaúnas;
- VIII.** Rafael Lorenzon Boni - Reserva Biológica Estadual de Duas Bocas;
- IX.** Gilcimar Santana Pereira - Área de Proteção Ambiental Estadual de Conceição da Barra;
- X.** Fabiano Zamprogno Novelli - Área de Proteção Ambiental Estadual do Pico do Goiapaba-açu;
- XI.** Leonardo Paganoti Marinato - Área de Relevante Interesse Ecológico Estadual do Morro da Vargem;
- XII.** Leonardo Paganoti Marinato - Área de Proteção Ambiental Estadual de Praia Mole;
- XIII.** Georges Mitrogiannis Costa - Parque Estadual Paulo Cesar Vinha;
- XIV.** Georges Mitrogiannis Costa - Área de proteção Ambiental de Setiba;
- XV.** Janine Marta Scandiani - Monumento Natural Estadual O Frade e A Freira;
- XVI.** Thales Lacerda Santos - Área de Proteção Ambiental Estadual Pedra do Elefante;
- XVII.** Anderson Luiz Kruger - Parque Estadual de Mata das Flores, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de abril de 2024.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1309136

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO 006/2024 -
Processo 2020-JQVX4**

CONTRATANTE: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

CONTRATADA: AGILVIX TERCEIRIZAÇÕES EIRELI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2021.

OBJETO: prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial

preventiva e corretiva de bens móveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 54ª MEDIÇÃO - SEDE.

PERÍODO: 09/04/24 a 24/04/2024.

VALOR: R\$ 76.175,59 (setenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 41.201.18.122.205.1099, Fonte 0.271 - 000000, Fonte 0.271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16.

Em 08 de abril de 2024

Rafael Almeida Lovo

Diretor Setorial - DAF

Protocolo 1309716

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que obteve ao IEMA, LO por meio do processo nº 66141907 para captação de água da Estação de Tratamento de Santa Maria De Jetibá, na localidade de Sede no município de Santa Maria de Jetibá.

Vitória, 25 de Abril de 2024

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1309698

RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA DESLÓCAMENTOS ENTRE ÁREAS ADMINISTRATIVAS DA CESAN, NA REGIÃO DE GRANDE VITÓRIA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: COOPATAXI COOP DE TRANSP PASSAG E CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

VALOR: R\$ 11.298.861,60 (onze milhões e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

PROTOCOLO Nº 2023.019441

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0002

Vitória, 26 de abril de 2024.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1309248

**RESUMO DO CONTRATO DE
SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 022407458001**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0093275-2), descrita na